



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Ricardo Miguel Pereira Duque, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização dos festejos em honra de Santo André, em Arelho, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, Concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está encerrada ao trânsito a Rua do Salão, sito em Arelho, concelho de Óbidos, no período compreendido entre as 09:00h do dia 26 de novembro de 2025 e as 15:00h do dia 2 de dezembro de 2025.

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 26 de novembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Miguel Pereira Duque